



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 405 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 21/10/2023
EDIÇÃO N.º 2869
FLS: 160
ASS: Schmidt

Reconhece ao(à) servidor(a) VANDRIGO VICTOR HANG a primeira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 8.086/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) VANDRIGO VICTOR HANG a primeira promoção por grau de escolaridade de 5 (cinco) níveis, considerando a conclusão de ENSINO SUPERIOR, sendo-lhe concedido avanço para o nível 10 (dez) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE DE TRÂNSITO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

